



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 02, de 23 de fevereiro de 1983.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando os pareceres contidos no Proc. Nº 03/83-FD, que revelam a oportunidade para a admissão, no Escritório-Escola, de um Professor Orientador especialista em Direito do Trabalho; e

Considerando que a formalidade contida no art. 3º da Resolução Nº 12/81, do Conselho Universitário, foi devidamente atendida,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Professor Paulo A. G. Falci Castellões fica designado para desempenhar as funções de Professor Orientador do Escritório-Escola da Faculdade de Direito, sem prejuízo para as suas atividades no Departamento de Direito Privado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. Nader
Prof. Paulo Nader
Diretor